



**PORTARIA Nº 452  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de VINTE E TRÊS POR CENTO, a **JOSE RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 00027043584, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 404  
30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de VINTE E CINCO POR CENTO, a **JOSE RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 00027043584, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em

\_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





PORTARIA Nº 453  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **SESSENTA E CINCO POR CENTO**, a **JOSE SOARES SANTOS**, portador(a) do CPF nº 36877387520, nomeado(a) com o Cargo **COMISSIONADO** de **CHEFE DE DIVISÃO** do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

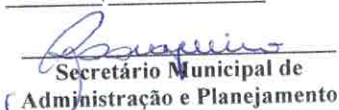
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 405  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **JOSE SOARES SANTOS**, portador(a) do CPF nº 36877387520, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

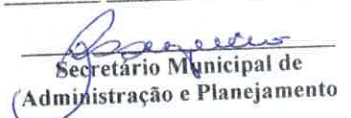
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 473  
30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA POR CENTO, a **RENATO MANOEL CRUZ SOLHEIRO**, portador(a) do CPF nº 91950953572, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de VIGILANTE do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

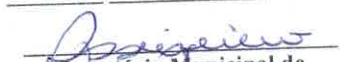
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSE MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





PORTARIA Nº 426  
30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **RENATO MANOEL CRUZ SOLHEIRO**, portador(a) do CPF nº 91950953572, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de VIGILANTE do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSÉ MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 459  
30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA E NOVE POR CENTO, a **MARIA CRISTINA DA SILVA HORA**, portador(a) do CPF nº 58737065572, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de PROFESSOR III 200H do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

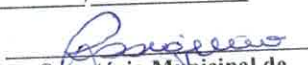
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSE MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato  
através afixação em local visível  
ao público. Em

\_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 412  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **SESSENTA POR CENTO**, a **MARIA CRISTINA DA SILVA HORA**, portador(a) do CPF nº 58737065572, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de PROFESSOR III 200H do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

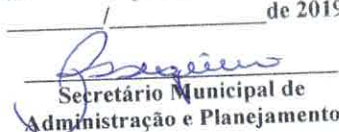
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em

de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 460  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA E SEIS POR CENTO, a **MARIA DE LOURDES SOARES SANTOS**, portador(a) do CPF nº 41267273534, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

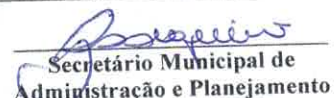
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 413  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **MARIA DE LOURDES SOARES SANTOS**, portador(a) do CPF nº 41267273534, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 461  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUATORZE POR CENTO, a **MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO RAMOS**, portador(a) do CPF nº 96561483553, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 414  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUINZE POR CENTO, a **MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO RAMOS**, portador(a) do CPF nº 96561483553, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

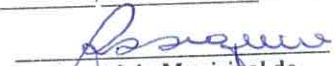
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

\_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 462  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA E SEIS POR CENTO, a **MARIA ESTELITA DA SILVA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 90931351553, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

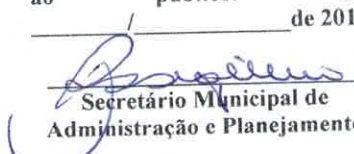
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 415  
30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **MARIA ESTELITA DA SILVA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 90931351553, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

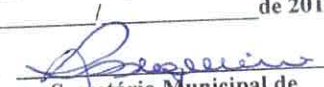
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato  
através afixação em local visível  
ao público. Em

de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 463  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA POR CENTO, a **MARIA JANELEIDE SANTOS RAMOS**, portador(a) do CPF nº 03569347567, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

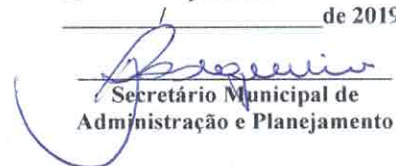
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato  
através afiação em local visível  
ao público. Em  
\_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 416  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **MARIA JANECLIDE SANTOS RAMOS**, portador(a) do CPF nº 03569347567, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

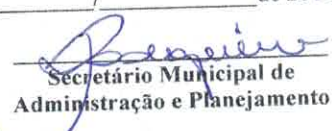
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 464  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUINZE POR CENTO, a **MARIA JOSEILDE DA CONCEIÇÃO GOMES**, portador(a) do CPF nº 97261343587, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato  
através afixação em local visível  
ao público. Em  
de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





PORTARIA Nº 417  
30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de VINTE POR CENTO, a **MARIA JOSEILDE DA CONCEIÇÃO GOMES**, portador(a) do CPF nº 97261343587, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

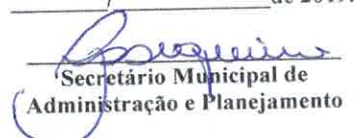
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSE MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato  
através afiação em local visível  
ao público. Em  
\_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 465  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA E SEIS POR CENTO, a **MARIA JOSE RIBEIRO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 01079831509, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 418  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **MARIA JOSE RIBEIRO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 01079831509, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 466  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA E SEIS POR CENTO, a **MARIA RAIMUNDA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 71246851504, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

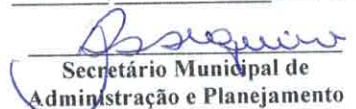
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 419  
30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **MARIA RAIMUNDA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 71246851504, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

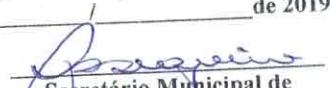
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSE MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato  
através afixação em local visível  
ao público. Em

de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 474  
30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **ROBERTO SANTOS FEITOZA**, portador(a) do CPF nº 98861816568, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSÉ MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





PORTARIA Nº 427  
30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **ROBERTO SANTOS FEITOZA**, portador(a) do CPF nº 98861816568, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

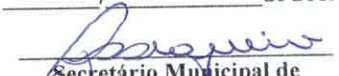
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSÉ MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato  
através afixação em local visível  
ao público. Em  
de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 387  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA POR CENTO, a **HELIO CUBERTINO TEIXEIRA**, portador(a) do CPF nº 96283971504, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

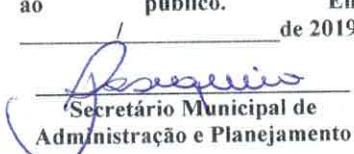
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
- Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 262/2019  
04 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **BRUNA EDUARDA RODRIGUES VIEIRA**, portador(a) do CPF nº 04374400524, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de SECRETARIO EXECUTIVO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

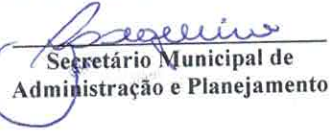
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 437  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **THIAGO ALVES LEMOS**, portador(a) do CPF nº 05008564510, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

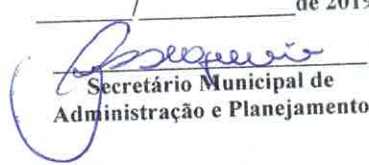
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

\_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 388  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 51719304572, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

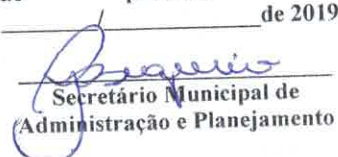
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 389  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA E CINCO POR CENTO, a **REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador(a) do CPF nº 06213568590, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





PORTARIA Nº 436  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **JOSE VIEIRA DE SOUZA FILHO**, portador(a) do CPF nº 31191169553, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

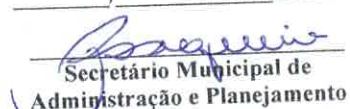
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 467  
30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA E TRÊS POR CENTO, a **MARLEIDE VALENTIM**, portador(a) do CPF nº 08826881707, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

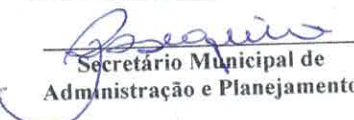
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSE MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

\_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 420  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **MARLEIDE VALENTIM**, portador(a) do CPF nº 08826881707, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

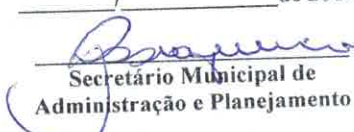
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





PORTARIA Nº 468  
30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA E DOIS POR CENTO, a **MARLICE DOS SANTOS SABINO**, portador(a) do CPF nº 02736521501, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

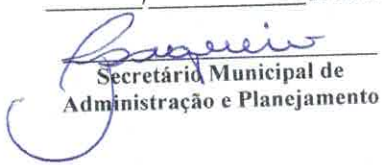
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSÉ MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato  
através afixação em local visível  
ao público. Em

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 421  
30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **MARLICE DOS SANTOS SABINO**, portador(a) do CPF nº 02736521501, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSE MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 469  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA E OITO POR CENTO, a **MARTA ANDREA ARAUJO SANTOS**, portador(a) do CPF nº 71914196520, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de PROFESSOR III 200H do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

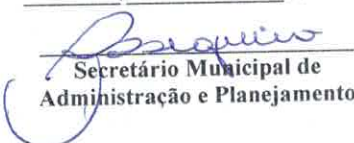
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 422  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **MARTA ANDREA ARAUJO SANTOS**, portador(a) do CPF nº 71914196520, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de PROFESSOR III 200H do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

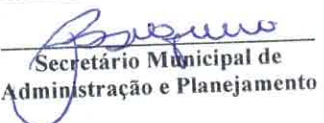
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 470  
30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TREZE POR CENTO, a **OFELIA SANTA RITA BISPO**, portador(a) do CPF nº 69363706591, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

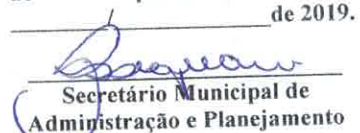
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSE MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato  
através afiação em local visível  
ao público. Em  
de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 423  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUINZE POR CENTO, a **OFELIA SANTA RITA BISPO**, portador(a) do CPF nº 69363706591, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





PORTARIA Nº 471  
30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **RAIJANNE DERNIVAL RAMOS**, portador(a) do CPF nº 06513966540, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

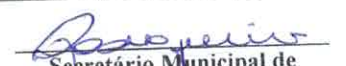
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSÉ MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 424  
30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **RAIJANNE DERNIVAL RAMOS**, portador(a) do CPF nº 06513966540, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

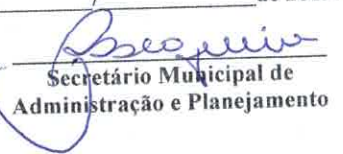
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSÉ MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato  
através afixação em local visível  
ao público. Em  
de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 472  
30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA POR CENTO, a **REGINA MONTALVÃO BARRETO**, portador(a) do CPF nº 03569192504, nomeado(a) com o Cargo COMISSONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

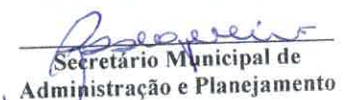
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSÉ MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato  
através afixação em local visível  
ao público. Em  
/ / de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





PORTARIA Nº 425  
30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **REGINA MONTALVÃO BARRETO**, portador(a) do CPF nº 03569192504, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

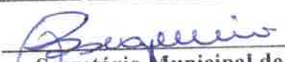
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSÉ MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 403  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **JOSE RENATO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 04141619558, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

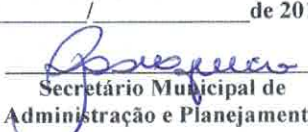
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 259/2019  
04 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **JOSE MAGNO GOMES**, portador(a) do CPF nº 92098223587, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de VIGILANTE do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

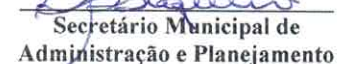
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





PORTARIA Nº 253/2019  
04 DE SETEMBRO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **SESSENTA POR CENTO**, a **CLEBESON SILVA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 00761181504, nomeado(a) com o Cargo **COMISSIONADO** de **CHEFE DE DIVISAO** do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

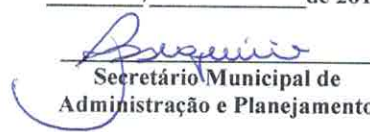
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 281/2019  
04 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **RENATO MANOEL CRUZ SOLHEIRO**, portador(a) do CPF nº 91950953572, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de VIGILANTE do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

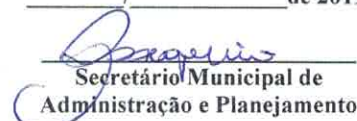
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 282/2019  
04 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **ROBERTO SANTOS FEITOZA**, portador(a) do CPF nº 98861816568, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SECAO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





PORTARIA Nº 279/2019  
04 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de VINTE POR CENTO, a **MARIA JOSEILDE DA CONCEIÇÃO GOMES**, portador(a) do CPF nº 97261343587, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

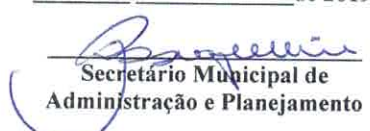
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 270/2019  
04 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **MANOEL MESSIAS PEREIRA ALVES**, portador(a) do CPF nº 71242350578, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de VIGILANTE do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 275/2019  
04 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de VINTE POR CENTO, a **GEILZA NERES DE FREITAS**, portador(a) do CPF nº 58469478591, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

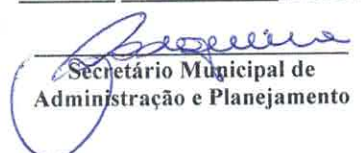
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 274/2019  
04 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA POR CENTO, a **DANIELLE EVANGELISTA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 08492715502, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

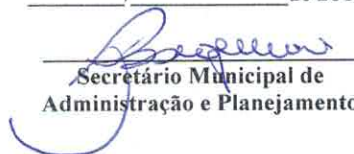
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 269/2019  
04 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **LAURINETE ALEXANDRINO DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 93319398504, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SECAO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

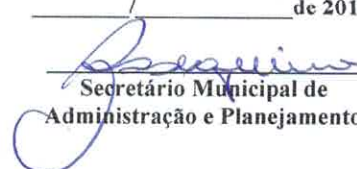
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 268/2019  
04 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **JOSE VIEIRA DE SOUZA FILHO**, portador(a) do CPF nº 31191169553, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

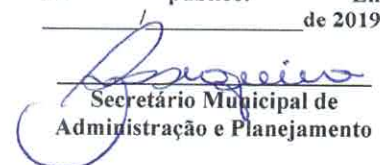
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





PORTARIA Nº 267/2019  
04 DE SETEMBRO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **GIVALDO DOMINGOS**, portador(a) do CPF nº 33696012572, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de VIGILANTE do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

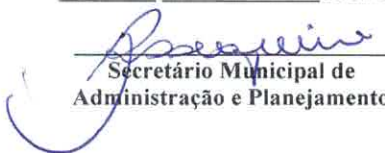
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 265/2019  
04 DE SETEMBRO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de DEZOITO POR CENTO, a **CLEDIA MARIA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 81480512591, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de PROFESSORA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

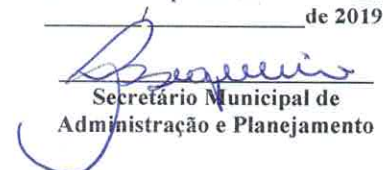
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 264/2019  
04 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **ANTONIA VALDINA RAMOS DA SILVA FEITOSA**, portador(a) do CPF nº 01083353560, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 263/2019  
04 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **JANE ANGELICA CARVALHO SILVA**, portador(a) do CPF nº 03691417507, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

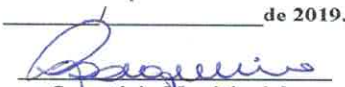
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 251/2019  
03 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA POR CENTO, a **LAERTES NASCIMENTO SANTOS**, portador(a) do CPF nº 03684642533, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de COORDENADOR M DE POL. PUBL. JUVENTUDE do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

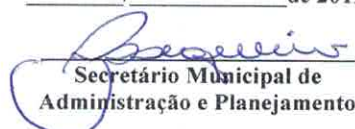
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 245/2019  
03 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **CLEOMAR MARIA REIS SANTOS TEIXEIRA**, portador(a) do CPF nº 26699931504, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de FISCAL DE TRIBUTOS do(a) SECRETARIA DE FINANÇAS.

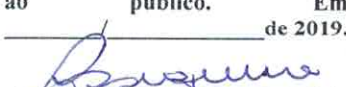
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





PORTARIA Nº 236/2019  
03 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA E SETE POR CENTO, a **CLEOMAR MARIA REIS SANTOS TEIXEIRA**, portador(a) do CPF nº 26699931504, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de FISCAL DE TRIBUTOS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSÉ MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato  
através afixação em local visível  
ao público. Em  
\_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 246/2019  
03 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **ELDER NUNES SANTOS**, portador(a) do CPF nº 03486939580, nomeado(a) com o Cargo COMISSONADO de CHEFE DE SECAO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

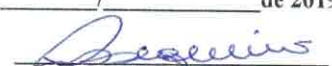
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 238/2019  
03 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA E DOIS POR CENTO, a **ELDER NUNES SANTOS**, portador(a) do CPF nº 03486939580, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SECAO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

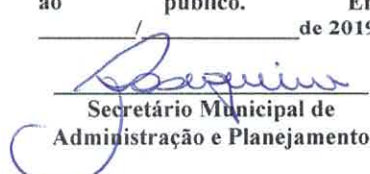
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSE MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 250/2019  
03 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUINZE POR CENTO, a **JOSE SAMPAIO GOMES**, portador(a) do CPF nº 97140139849, nomeado(a) com o Cargo COMISSONADO de CHEFE DE DIVISAO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

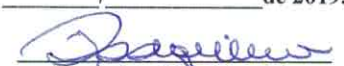
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 239/2019  
03 DE SETEMBRO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA POR CENTO, a **JOSE SAMPAIO GOMES**, portador(a) do CPF nº 97140139849, nomeado(a) com o Cargo COMISSONADO de CHEFE DE DIVISAO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

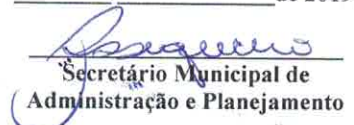
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 261/2019  
04 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA E CINCO POR CENTO, a **BRUNA EDUARDA RODRIGUES VIEIRA**, portador(a) do CPF nº 04374400524, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de SECRETARIO EXECUTIVO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

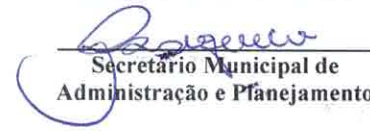
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 273/2019  
04 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador(a) do CPF nº 06213568590, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 280/2019  
04 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA E CINCO POR CENTO, a **REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador(a) do CPF nº 06213568590, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 217/2019  
31 DE JULHO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA POR CENTO, a **NICEA SANTOS HORA DOMINGOS**, portador(a) do CPF nº 02234096502, nomeado(a) com o Cargo COMMISSIONADO de CHEFE DE SECAO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

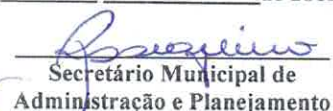
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 31 DE JULHO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





PORTARIA Nº 220/2019  
31 DE JULHO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de SETENTA POR CENTO, a **NICEA SANTOS HORA DOMINGOS**, portador(a) do CPF nº 02234096502, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

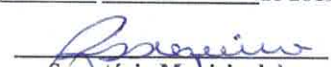
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 31 DE JULHO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 256/2019  
04 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **ANTONIO ERINALDO FERREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 02212661517, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

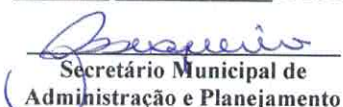
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 252/2019  
04 DE SETEMBRO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA POR CENTO, a **ANTONIO ERINALDO FERREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 02212661517, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

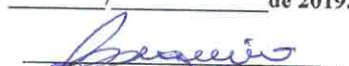
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





PORTARIA Nº 257/2019  
04 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **SESSENTA POR CENTO**, a **FABRICIO DOS SANTOS BEZERRA**, portador(a) do CPF nº 05425419554, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

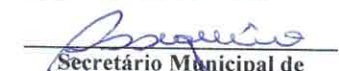
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 254/2019  
04 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA POR CENTO, a **FABRICIO DOS SANTOS BEZERRA**, portador(a) do CPF nº 05425419554, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 260/2019  
04 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de SETENTA POR CENTO, a **LUIZ RICARDO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 99686961534, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

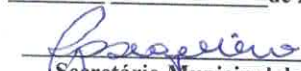
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 255/2019  
04 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 99686961534, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

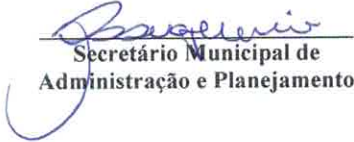
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 276/2019  
04 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **GISLEY DE ANDRADE TORQUATO SANTOS**, portador(a) do CPF nº 01102758531, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 266/2019  
04 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de SETENTA POR CENTO, a **GISLEY DE ANDRADE TORQUATO SANTOS**, portador(a) do CPF nº 01102758531, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

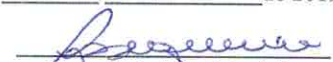
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 277/2019  
04 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **MARCELO FARIAS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 01350858536, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 271/2019  
04 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **MARCELO FARIA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 01350858536, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

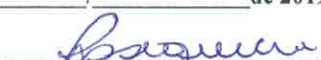
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 278/2019  
04 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de SETENTA POR CENTO, a **MARIA AUGUSTA GOIS FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 69560730568, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de PROFESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato  
através afixação em local visível  
ao público. Em  
\_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 272/2019  
04 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de OITENTA E OITO POR CENTO, a **MARIA AUGUSTA GOIS FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 69560730568, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de PROFESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

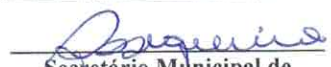
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 237/2019  
03 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de VINTE POR CENTO, a **EDILSON DA SILVA SOARES**, portador(a) do CPF nº 498.671.055-91, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISAO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

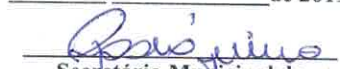
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSE MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato  
através afixação em local visível  
ao público. Em  
/ / de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 247/2019  
03 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **FLAVIO SANTOS COSTA**, portador(a) do CPF nº 02882404565, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

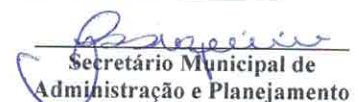
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





PORTARIA Nº 248/2019  
03 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA POR CENTO, a **IRIS NOEMIA SANTOS MOURA**, portador(a) do CPF nº 01287375570, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISAO do(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

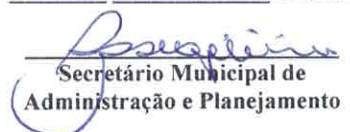
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 249/2019  
03 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **JEFFERSON ANSELMO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 08814423563, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISAO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

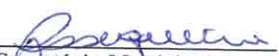
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 244/2019  
03 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de VINTE E CINCO POR CENTO, a **ANTONIO JOSE DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 71282319515, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISAO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

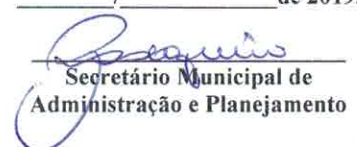
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





PORTARIA Nº 241/2019  
03 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA E OITO POR CENTO, a **LILIAN APARECIDA GONCALVES**, portador(a) do CPF nº 71242449515, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de SECRETARIO EXECUTIVO do(a) SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO.

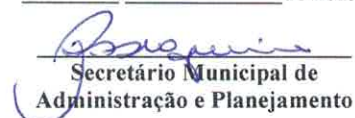
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 240/2019  
03 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA POR CENTO, a **JOSE ULISSES VIEIRA**, portador(a) do CPF nº 02189814812, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

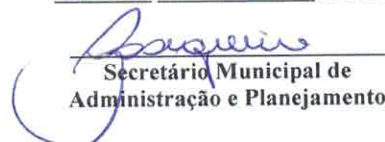
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 258/2019  
04 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de DEZESSEIS POR CENTO, a **JOÃO PAULO SALES SILVA**, portador(a) do CPF nº 02456521595, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

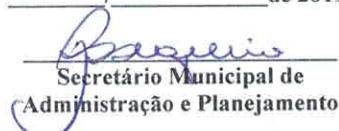
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 406  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **JUCARA BISPO SILVA**, portador(a) do CPF nº 01087459532, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 455  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **MARCELO FARIAS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 01350858536, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**OSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em

ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 407  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **MARCELO FARIAS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 01350858536, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

ao 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 456  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de SETENTA E CINCO POR CENTO, a **MARCIA CRISTINA CRUZ SANTOS**, portador(a) do CPF nº 00950494526, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

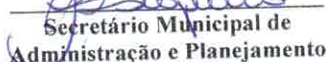
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em

30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 408  
30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de SETENTA POR CENTO, a **MARCIA CRISTINA CRUZ SANTOS**, portador(a) do CPF nº 00950494526, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

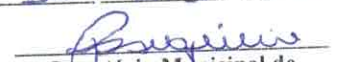
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSE MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

ao 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 457  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA E SEIS POR CENTO, a **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 58737340549, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

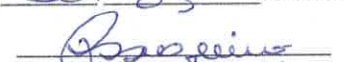
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 410  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 58737340549, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

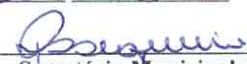
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 458  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **SESSENTA E OITO POR CENTO**, a **MARIA AUGUSTA GOIS FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 69560730568, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de PROFESSOR III 200H do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

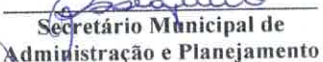
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30 de 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 411  
30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de SETENTA POR CENTO, a **MARIA AUGUSTA GOIS FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 69560730568, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de PROFESSOR III 200H do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

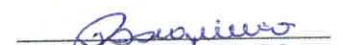
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSÉ MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato  
através afiação em local visível  
ao público. Em  
30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 448  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **JONATHAN ALVES DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº 04885744555, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

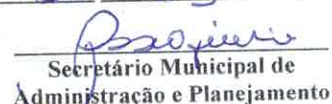
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 400  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **JONATHAN ALVES DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº 04885744555, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

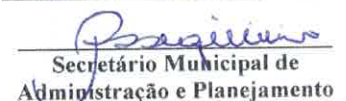
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 449  
30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA E UM POR CENTO, a **JONHATA FORTES DA COSTA**, portador(a) do CPF nº 00811105539, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEP. DE ADM E FINANÇAS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

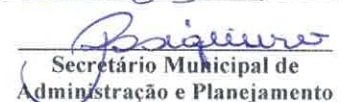
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSÉ MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 401  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA E CINCO POR CENTO, a **JONHATA FORTES DA COSTA**, portador(a) do CPF nº 00811105539, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEP. DE ADM E FINANÇAS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30 de 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 450  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **JOSE CARLOS LIMA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 10535494823, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

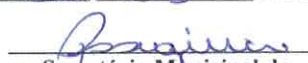
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 402  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **JOSE CARLOS LIMA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 10535494823, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

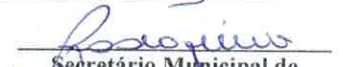
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 451  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA E SEIS POR CENTO, a **JOSE RENATO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 04141619558, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

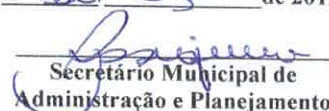
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 20/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 393  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **GISLEY DE ANDRADE TORQUATO SANTOS**, portador(a) do CPF nº 01102758531, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

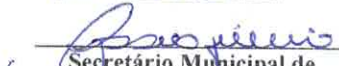
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30 / 09 de 2019.

  
(Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 442  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA E CINCO POR CENTO, a **GIVANILDE MONTALVÃO SANTOS**, portador(a) do CPF nº 45454736520, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

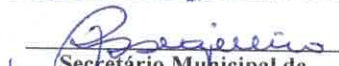
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 20/09 de 2019.

  
(Secretário Municipal de Administração e Planejamento)





**PORTARIA Nº 394  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **GIVANILDE MONTALVÃO SANTOS**, portador(a) do CPF nº 45454736520, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

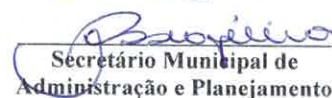
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 443  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **GREYSIELE LUIZA DA SILVA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 03774884536, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

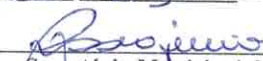
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 395  
30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **GREYSIELE LUIZA DA SILVA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 03774884536, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

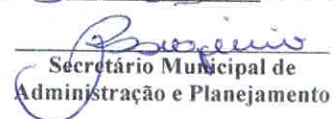
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSÉ MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 444  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **HUANDERSON SANTOS FREITAS**, portador(a) do CPF nº 05284364570, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

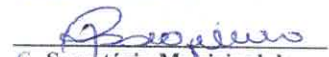
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 396  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **HUANDERSON SANTOS FREITAS**, portador(a) do CPF nº 05284364570, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

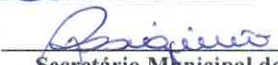
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 445  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA E SEIS POR CENTO, a **IVANE DE OLIVEIRA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 48088145520, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

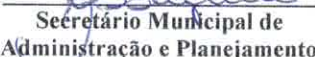
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 397  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **IVANE DE OLIVEIRA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 48088145520, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

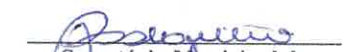
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 446  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **JAMILIS DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 06383817540, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

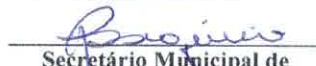
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 398  
30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **JAMILIS DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 06383817540, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

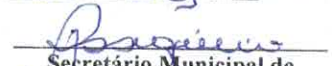
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSÉ MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 447  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **JOANA D ARC CALDAS**, portador(a) do CPF nº 03235810560, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

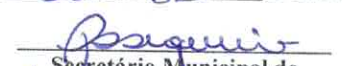
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 399  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **JOANA D ARC CALDAS**, portador(a) do CPF nº 03235810560, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

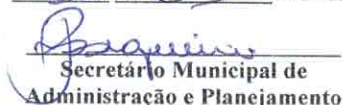
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 428  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **ANA THEREZA MARQUES EVANGELISTA**, portador(a) do CPF nº 02477227580, nomeado(a) com o Cargo COMMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

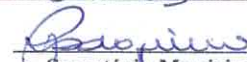
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 379  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **ANA THEREZA MARQUES EVANGELISTA**, portador(a) do CPF nº 02477227580, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

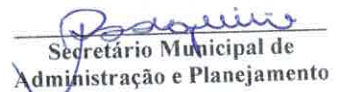
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 429  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA E SEIS POR CENTO, a **CLAUDIO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 00581289560, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através de afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 380  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **CLAUDIO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 00581289560, nomeado(a) com o Cargo COMISSONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 430  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA E SETE POR CENTO, a **DANIELLE EVANGELISTA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 08492715502, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

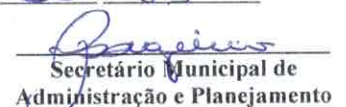
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 381  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA POR CENTO, a **DANIELLE EVANGELISTA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 08492715502, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

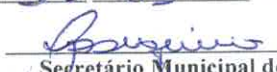
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 431  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **ELIS NECO**, portador(a) do CPF nº 42922879534, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

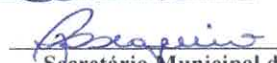
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 382  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **ELIS NECO**, portador(a) do CPF nº 42922879534, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

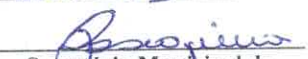
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 432  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA POR CENTO, a **FABIANA FERREIRA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 01028749562, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

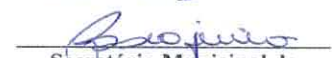
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 383  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **FABIANA FERREIRA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 01028749562, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

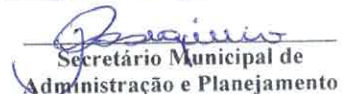
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





PORTARIA Nº 433  
30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA E SEIS POR CENTO, a **ROSILVA ALVES SANTOS**, portador(a) do CPF nº 98861816568, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSE MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 384  
30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **ROSILVA ALVES SANTOS**, portador(a) do CPF nº 98861816568, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

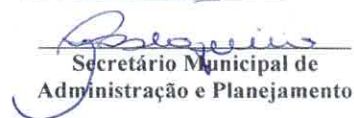
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 434  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA E SEIS POR CENTO, a **SOLANGE DA CONCEIÇÃO SANTOS DOMINGOS**, portador(a) do CPF nº 01337606502, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 385  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **SOLANGE DA CONCEIÇÃO SANTOS DOMINGOS**, portador(a) do CPF nº 01337606502, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

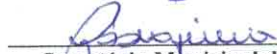
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 435  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **VALDIR ARLINDO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 04925337416, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 386  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **VALDIR ARLINDO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 04925337416, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

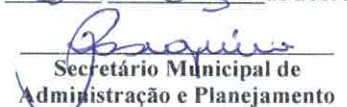
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





PORTARIA Nº 454  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA E CINCO POR CENTO, a **JUCARA BISPO SILVA**, portador(a) do CPF nº 01087459532, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

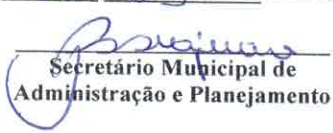
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 280/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de VINTE E CINCO POR CENTO, a **ANTONIO JOSE DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 71282319515, nomeado(a) com o Cargo COMMISSIONADO de CHEFE DE DIVISAO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

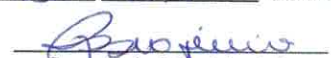
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 331/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de DEZOITO POR CENTO, a **ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 17774411453, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

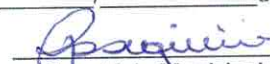
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 279/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de VINTE POR CENTO, a **ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 17774411453, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

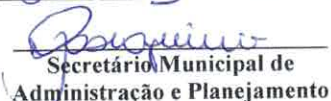
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 330/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA E DOIS POR CENTO, a **ANDRE NASCIMENTO AZEVEDO**, portador(a) do CPF nº 00916924580, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA DE FINANÇAS.

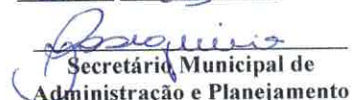
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 278/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **SESSENTA POR CENTO**, a **ANDRE NASCIMENTO AZEVEDO**, portador(a) do CPF nº 00916924580, nomeado(a) com o Cargo **COMISSIONADO** de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** do(a) **SECRETARIA DE FINANÇAS**.

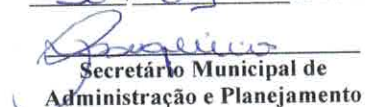
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato  
através afiação em local visível  
ao público. Em  
30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 329/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **ANAELZA CARVALHO SANTOS**, portador(a) do CPF nº 00633351580, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de SECRETARIO EXECUTIVO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

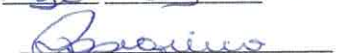
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
- Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 277/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **ANAELZA CARVALHO SANTOS**, portador(a) do CPF nº 00633351580, nomeado(a) com o Cargo COMISSONADO de SECRETARIO EXECUTIVO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

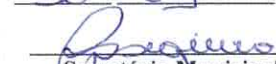
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em

ao 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 276/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA POR CENTO, a **ALEXSANDRO JOSE DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 04172028497, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISAO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

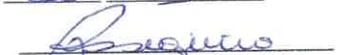
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





PORTARIA Nº 328/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA E SETE POR CENTO, a **ALEXSANDRO JOSE DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 04172028497, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISAO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

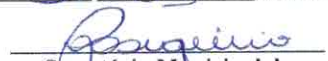
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 486/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA E UM POR CENTO, a **ANGELICA MARIA DA SILVA BEZERRA**, portador(a) do CPF nº 14313424830, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

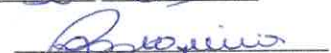
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 475  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA E CINCO POR CENTO, a **ANGELICA MARIA DA SILVA BEZERRA**, portador(a) do CPF nº 14313424830, nomeado(a) com o Cargo COMMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





PORTARIA Nº 487/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de DEZOITO POR CENTO, a **ANTONIO CEZAR DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 01782199594, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

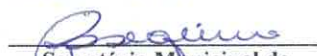
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 476  
30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de VINTE POR CENTO, a **ANTONIO CEZAR DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 01782199594, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

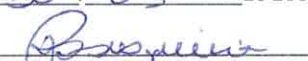
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 488/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **BRUNA EDUARDA RODRIGUES VIEIRA**, portador(a) do CPF nº 04374400524, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de SECRETARIO EXECUTIVO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

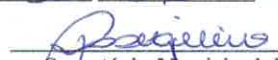
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





PORTARIA Nº 477  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **BRUNA EDUARDA RODRIGUES VIEIRA**, portador(a) do CPF nº 04374400524, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de SECRETARIO EXECUTIVO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

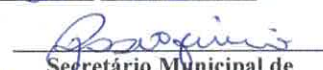
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 489/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de VINTE E SETE POR CENTO, a **BRUNO TELES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 83742646591, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de ASSISTENTE SOCIAL CREAS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 478  
30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA POR CENTO, a **BRUNO TELES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 83742646591, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de ASSISTENTE SOCIAL do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

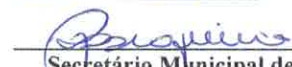
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSE MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 490/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA E UM POR CENTO, a **CLEOMAR SANTOS ALVES**, portador(a) do CPF nº 96539836520, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de COORDENADOR DO CREAS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

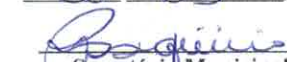
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 479  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA E CINCO POR CENTO, a **CLEOMAR SANTOS ALVES**, portador(a) do CPF nº 96539836520, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de COORDENADOR DO CREAS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

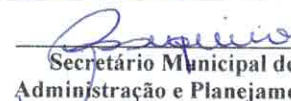
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 491/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de VINTE E OITO POR CENTO, a **CRISTIANE DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 83796924549, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

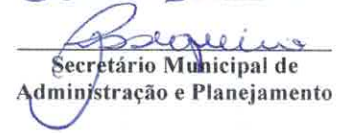
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSE MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 480  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA POR CENTO, a **CRISTIANE DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 83796924549, nomeado(a) com o Cargo COMMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

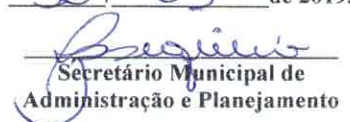
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em  
ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 492/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA E UM POR CENTO, a **ERICA RAMOS DIONIZIO**, portador(a) do CPF nº 05762281507, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de COORDENADOR(A) DO SCFV do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

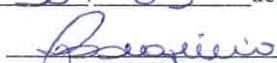
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 481  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA E CINCO POR CENTO, a **ERICA RAMOS DIONIZIO**, portador(a) do CPF nº 05762281507, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de COORDENADOR(A) DO SCFV do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

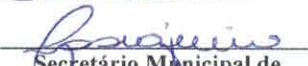
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em  
ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





PORTARIA Nº 493/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA E UM POR CENTO, a **JANAINA DE ARAGAO NASCIMENTO**, portador(a) do CPF nº 02361838508, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de COORDENADOR DO CRAS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

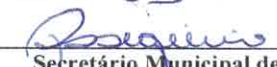
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**OSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 482  
30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA E CINCO POR CENTO, a **JANAINA DE ARAGÃO NASCIMENTO**, portador(a) do CPF nº 02361838508, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de COORDENADOR DO CRAS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

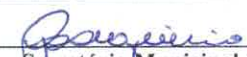
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSE MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato  
através afixação em local visível  
ao público. Em  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 494/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de OITENTA E SEIS POR CENTO, a **JANE ANGELICA CARVALHO SILVA**, portador(a) do CPF nº 03691417507, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

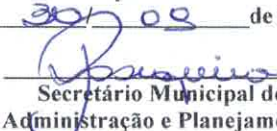
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

ao 30 de 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 483  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **JANE ANGELICA CARVALHO SILVA**, portador(a) do CPF nº 03691417507, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

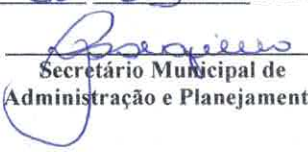
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 495/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de VINTE E OITO POR CENTO, a **MISSELEIDE DE ALCANTARA PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 01382293500, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISAO 1 do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

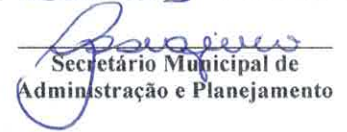
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 484  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA POR CENTO, a **MISSELEIDE DE ALCANTARA PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 01382293500, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

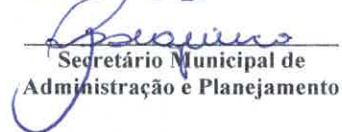
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





PORTARIA Nº 496/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **WAGNER FERNANDES SANTOS**, portador(a) do CPF nº 06308522511, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ORIENTADOR SOCIAL 40 H do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

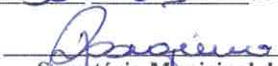
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato  
através afixação em local visível  
ao público. Em  
30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 485  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **WAGNER FERNANDES SANTOS**, portador(a) do CPF nº 06308522511, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ORIENTADOR SOCIAL do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

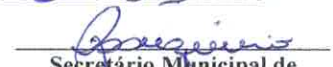
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 438  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **FABIO BARBOZA DE CARVALHO**, portador(a) do CPF nº 97998664568, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

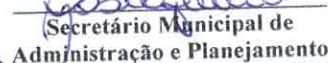
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em

ao 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 390  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **FABIO BARBOZA DE CARVALHO**, portador(a) do CPF nº 97998664568, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

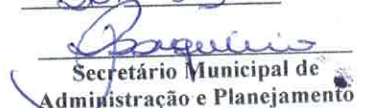
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em

30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 440  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de DEZ POR CENTO, a **GILDACI BISPO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 01371914567, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

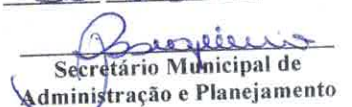
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 392  
30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUINZE POR CENTO, a **GILDACI BISPO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 01371914567, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

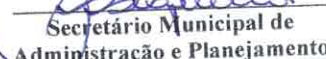
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





PORTARIA Nº 439  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de DEZENOVE POR CENTO, a **GEILZA NERES DE FREITAS**, portador(a) do CPF nº 58469478591, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

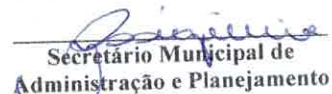
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**OSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em

30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 391  
30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de VINTE POR CENTO, a **GEILZA NERES DE FREITAS**, portador(a) do CPF nº 58469478591, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

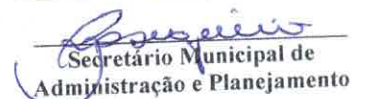
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSÉ MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em

30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 441  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **GISLEY DE ANDRADE TORQUATO SANTOS**, portador(a) do CPF nº 01102758531, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

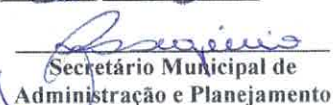
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 345/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA E SEIS POR CENTO, a **EMELLY RAIANE SANTOS RAMOS**, portador(a) do CPF nº 02091833576, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) PROCURADORIA GERAL.

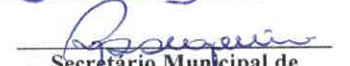
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 293/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **EMELLY RAIANE SANTOS RAMOS**, portador(a) do CPF nº 02091833576, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) PROCURADORIA GERAL.

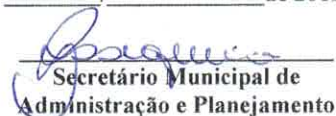
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 292/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **ELDER NUNES SANTOS**, portador(a) do CPF nº 03486939580, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

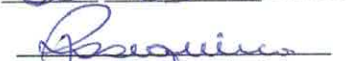
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 291/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **EDMILSON GAMA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 58822747534, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE FINANÇAS.

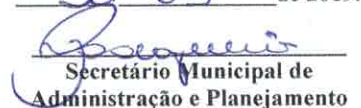
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em 30 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 342/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **DAMIAO SANTOS FILHO**, portador(a) do CPF nº 00021682518, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

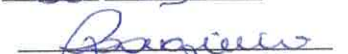
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 290/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **DAMIAO SANTOS FILHO**, portador(a) do CPF nº 00021682518, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

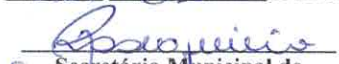
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 341/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA E TRÊS POR CENTO, a **CLEVERTON SILVA BISPO**, portador(a) do CPF nº 95821481520, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

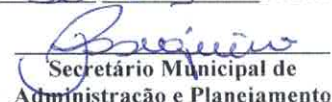
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 289/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA POR CENTO, a **CLEVERTON SILVA BISPO**, portador(a) do CPF nº 95821481520, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

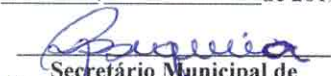
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 340/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA E DOIS POR CENTO, a **CLEOMAR MARIA REIS SANTOS TEIXEIRA**, portador(a) do CPF nº 26699931504, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de FISCAL DE TRIBUTOS do(a) SECRETARIA DE FINANÇAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

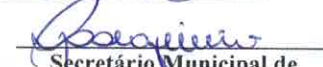
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 288/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **CLEOMAR MARIA REIS SANTOS TEIXEIRA**, portador(a) do CPF nº 26699931504, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de FISCAL DE TRIBUTOS do(a) SECRETARIA DE FINANÇAS.

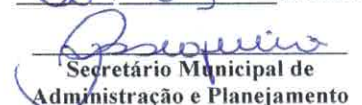
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 339/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de VINTE E OITO POR CENTO, a **CLEITON SANTANA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 04407313560, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

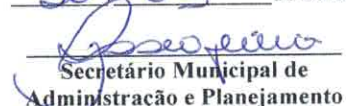
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 287/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA E UM POR CENTO, a **CLEITON SANTANA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 04407313560, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

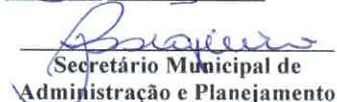
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSE MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 338/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de OITENTA E SEIS POR CENTO, a **BRUNO BRANDAO FLORENCIO**, portador(a) do CPF nº 03341965580, nomeado(a) com o Cargo COMISSONADO de ASSESSOR JURIDICO do(a) PROCURADORIA GERAL.

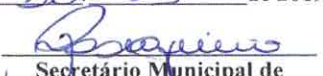
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**OSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 286/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **BRUNO BRANDAO FLORENCIO**, portador(a) do CPF nº 03341965580, nomeado(a) com o Cargo COMISSONADO de ASSESSOR JURIDICO do(a) PROCURADORIA GERAL.

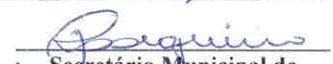
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 337/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **BETINA MENEZES SCHAPKE**, portador(a) do CPF nº 04174800596, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) GABINETE DO PREFEITO.

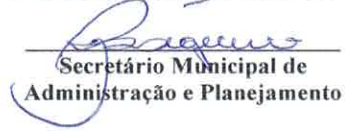
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 285/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **BETINA MENEZES SCHAPKE**, portador(a) do CPF nº 04174800596, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) GABINETE DO PREFEITO.

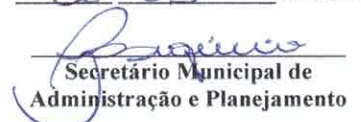
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 336/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVE POR CENTO, a **BEATRIZ SANTOS CALDAS**, portador(a) do CPF nº 01113629541, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISAO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

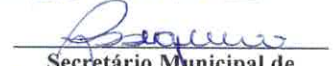
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSÉ MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 284/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de DEZ POR CENTO, a **BEATRIZ SANTOS CALDAS**, portador(a) do CPF nº 01113629541, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISAO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

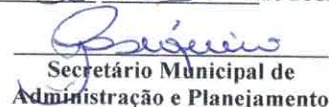
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
20/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 335/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de OITENTA E SEIS POR CENTO, a **AUGUSTO CESAR MELO DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº 01075433541, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

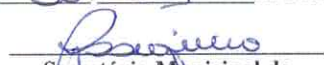
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato  
através afixação em local visível  
ao público. Em  
30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 283/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **AUGUSTO CESAR MELO DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº 01075433541, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

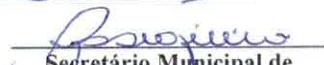
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 334/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de DEZESSEIS POR CENTO, a **ARIONALDO DE SOUZA NETO**, portador(a) do CPF nº 51792923520, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

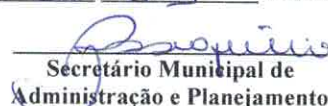
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 282/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de VINTE POR CENTO, a **ARIONALDO DE SOUZA NETO**, portador(a) do CPF nº 51792923520, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

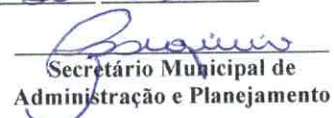
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 333/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA E SEIS POR CENTO, a **ARINALDO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 19394438572, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

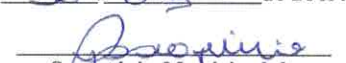
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 281/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **ARINALDO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 19394438572, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

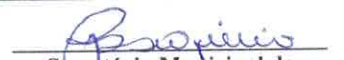
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 20 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 332/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de VINTE E TRÊS POR CENTO, a **ANTONIO JOSE DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 71282319515, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISAO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

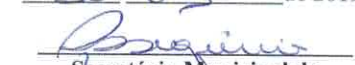
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 364/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA POR CENTO, a **LUIS CARLOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 01337611506, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

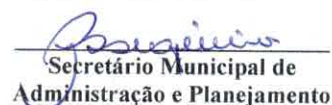
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 364/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA POR CENTO, a **LUIS CARLOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 01337611506, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

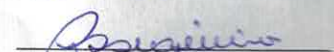
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 307/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **SESSENTA POR CENTO**, a **JOSE CRISTINO GALDINO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 02014018510, nomeado(a) com o Cargo **COMISSIONADO** de **CHEFE DE DIVISÃO** do(a) **SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

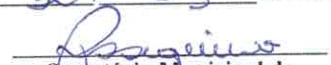
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 357/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de VINTE E SEIS POR CENTO, a **JOSE CLEVERTON ILIDIO NEWTON**, portador(a) do CPF nº 88225011520, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

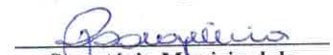
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 306/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA POR CENTO, a **JOSE CLEVERTON ILIDIO NEWTON**, portador(a) do CPF nº 88225011520, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

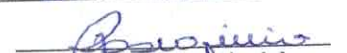
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em

ao 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 305/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **JOSE CARLOS LOPES**, portador(a) do CPF nº 57486670534, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE GABINETE do(a) GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

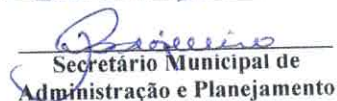
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 356/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA E DOIS POR CENTO, a **JOSE CARLOS LOPES**, portador(a) do CPF nº 57486670534, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE GABINETE do(a) GABINETE DO PREFEITO.

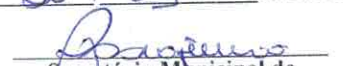
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSE MAGNO DA SILVA  
- Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 327/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **ALEIDE TELES VIEIRA**, portador(a) do CPF nº 96534249553, nomeado(a) com o Cargo COMISSONADO de ASSESSORA do(a) PROCURADORIA GERAL.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

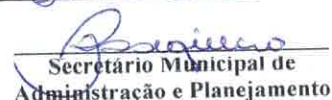
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





PORTARIA Nº 274/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **ADONNYS KELLOG FERREIRA DE MENDONÇA**, portador(a) do CPF nº 043.379.595-64, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

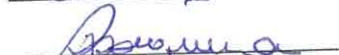
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em

ao 30 de 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 315/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **MANOEL LUIZ DE ANDRADE JUNIOR**, portador(a) do CPF nº 04384548559, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) PROCURADORIA GERAL.

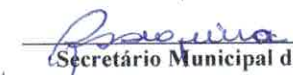
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 304/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **JOSE ARNALDO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 49850806591, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de TRATORISTA do(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

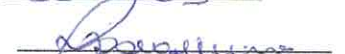
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





PORTARIA Nº 311/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA POR CENTO, a **JOSE ROBERTO MONTALVÃO**, portador(a) do CPF nº 00859148513, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

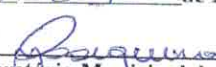
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 361/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA E NOVE POR CENTO, a **JOSE ROBERTO DOMINGOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 00859148513, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

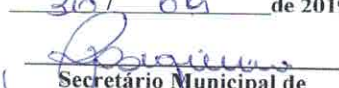
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 310/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de SETENTA POR CENTO, a **JOSE ROBERTO DOMINGOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 00859148513, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

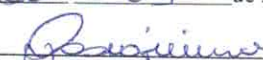
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





PORTARIA Nº 360/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **JOSE LUCIANO MELO ALVES**, portador(a) do CPF nº 01777849543, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 309/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **JOSE LUCIANO MELO ALVES**, portador(a) do CPF nº 01777849543, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

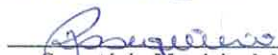
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 359/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **JOSE HORTENCIO FERREIRA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 57550204500, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de TÉCNICO AGRÍCOLA do(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

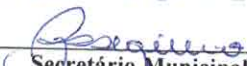
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 308/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **JOSE HORTENCIO FERREIRA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 57550204500, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de TÉCNICO AGRÍCOLA do(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

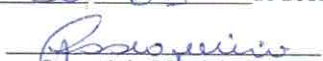
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 358/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA E CINCO POR CENTO, a **JOSE CRISTINO GALDINO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 02014018510, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

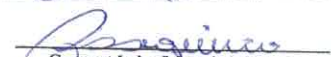
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 368/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA E CINCO POR CENTO, a **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 88153983504, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

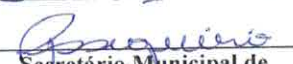
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 363/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA E SETE POR CENTO, a **LAERTES NASCIMENTO SANTOS**, portador(a) do CPF nº 03684642533, nomeado(a) com o Cargo COMISSONADO de COORDENADOR M DE POL. PUBL. JUVENTUDE do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

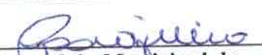
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 313/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA POR CENTO, a **LAERTES NASCIMENTO SANTOS**, portador(a) do CPF nº 03684642533, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de COORDENADOR M DE POL. PUBL. JUVENTUDE do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSE MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 362/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA E SETE POR CENTO, a **JOSE ROBERTO MONTALVÃO**, portador(a) do CPF nº 00859148513, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

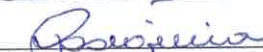
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





PORTARIA Nº 376/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **TAUANE BARBOSA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 05560986500, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

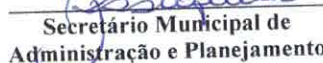
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

ao 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 377/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **JOSE CLAUDIO DOS REIS**, portador(a) do CPF nº 90680979549, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

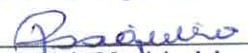
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30 de 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 378/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA E DOIS POR CENTO, a **LUIZ CARLOS CARVALHO DE MIRANDA**, portador(a) do CPF nº 24777218600, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

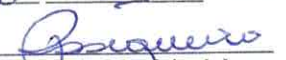
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 301/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **JOAO BATISTA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 03606640404, nomeado(a) com o Cargo CONTRATADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

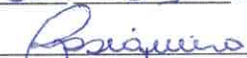
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30 de 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 375/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **WELLISON RODRIGUES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 05194157525, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 324/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **WELLISON RODRIGUES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 05194157525, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

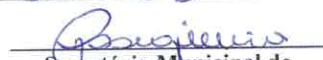
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSE MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 374/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de DEZOITO POR CENTO, a **SONIVIA DOMINGOS DOS SANTOS DUTRA**, portador(a) do CPF nº 00933055595, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

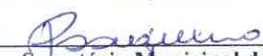
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 323/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de VINTE POR CENTO, a **SONIVIA DOMINGOS DOS SANTOS DUTRA**, portador(a) do CPF nº 00933055595, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

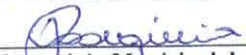
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSE MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 373/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de VINTE E OITO POR CENTO, a **SIMONE NASCIMENTO BEZERRA**, portador(a) do CPF nº 04384107501, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA DE FINANÇAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

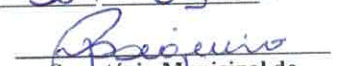
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSÉ MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

ao 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 355/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA E CINCO POR CENTO, a **JOSE ARNALDO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 49850806591, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de TRATORISTA do(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

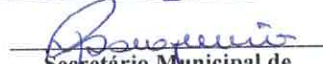
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30 de 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 296/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **FRANCIELI ARCANJO DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº 04892243507, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

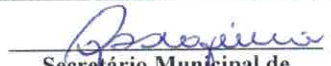
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSÉ MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 347/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **FLAVIO SANTOS COSTA**, portador(a) do CPF nº 02882404565, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

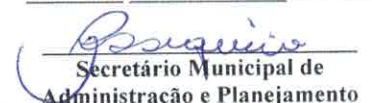
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 295/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **FLAVIO SANTOS COSTA**, portador(a) do CPF nº 02882404565, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

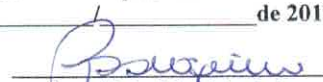
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 294/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de VINTE POR CENTO, a **FABIO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 98118587568, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISAO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

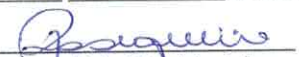
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 346/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de DEZOITO POR CENTO, a **FABIO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 98118587568, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISAO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

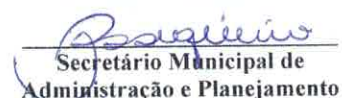
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**OSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 365/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **MANOEL LUIZ DE ANDRADE JUNIOR**, portador(a) do CPF nº 04384548559, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) PROCURADORIA GERAL.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

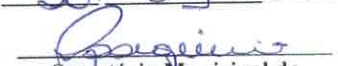
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 275/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **ALEIDE TELES VIEIRA**, portador(a) do CPF nº 96534249553, nomeado(a) com o Cargo COMMISSIONADO de ASSESSORA do(a) PROCURADORIA GERAL.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

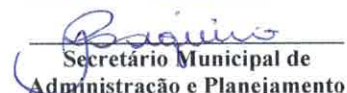
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 322/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA POR CENTO, a **SIMONE NASCIMENTO BEZERRA**, portador(a) do CPF nº 04384107501, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA DE FINANÇAS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

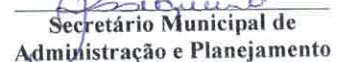
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





PORTARIA Nº 372/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de OITENTA E SEIS POR CENTO, a **OSMARIO FEITOSA CAJE**, portador(a) do CPF nº 04169362535, nomeado(a) com o Cargo COMISSONADO de ASSESSOR ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

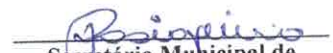
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 321/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **OSMARIO FEITOSA CAJE**, portador(a) do CPF nº 04169362535, nomeado(a) com o Cargo COMISSONADO de ASSESSOR ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO.

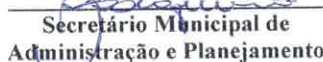
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSÉ MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 370/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **MARLUANY SALES GUIMARAES**, portador(a) do CPF nº 01464209502, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de SECRETARIO EXECUTIVO do(a) PROCURADORIA GERAL.

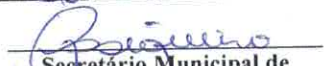
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 320/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **MARLUANY SALES GUIMARAES**, portador(a) do CPF nº 01464209502, nomeado(a) com o Cargo COMISSONADO de SECRETARIO EXECUTIVO do(a) PROCURADORIA GERAL.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 369/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **MARIA DO CARMO SILVA**, portador(a) do CPF nº 55619622568, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de SECRETARIO EXECUTIVO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

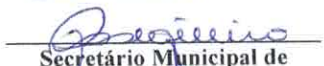
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 319/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **MARIA DO CARMO SILVA**, portador(a) do CPF nº 55619622568, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de SECRETARIO EXECUTIVO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSE MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 553  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **TAILANNE ARAUJO CALDAS**, portador(a) do CPF nº 06308603511, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

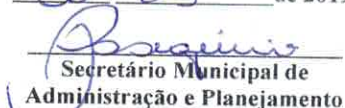
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**OSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 521  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **TAILANNE ARAUJO CALDAS**, portador(a) do CPF nº 06308603511, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

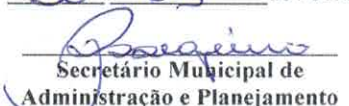
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 554  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de VINTE E CINCO POR CENTO, a **TATIANE FEITOSA MAIA SILVA**, portador(a) do CPF nº 02374717526, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

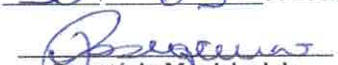
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30 de 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 522  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA POR CENTO, a **TATIANE FEITOSA MAIA SILVA**, portador(a) do CPF nº 02374717526, nomeado(a) com o Cargo COMMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

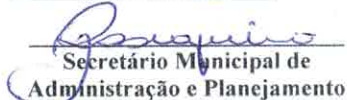
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 555  
30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA E SEIS POR CENTO, a **WALDEMIR SANTOS TEIXEIRA**, portador(a) do CPF nº 46342281572, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

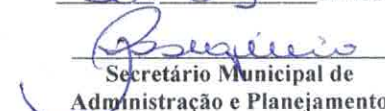
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSÉ MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 534  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **ENOCK TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO**, portador(a) do CPF nº 57476780515, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

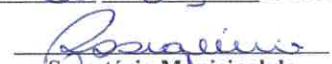
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 556  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUINZE POR CENTO, a **WILLIAMS LEITE AZEVEDO**, portador(a) do CPF nº 00852512759, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

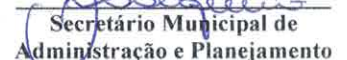
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30 de 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 524  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de DEZOITO POR CENTO, a **WILLIAMS LEITE AZEVEDO**, portador(a) do CPF nº 00852512759, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

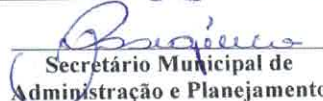
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30 de 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 525  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA POR CENTO, a **ANTONIO ERINALDO FERREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 02212661517, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

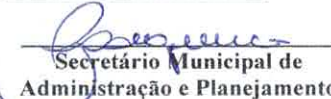
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





PORTARIA Nº 497  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **ANTONIO ERINALDO FERREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 02212661517, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

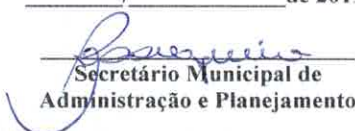
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 526  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **CLAUDIO ROBERTO SANTOS**, portador(a) do CPF nº 99935520544, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

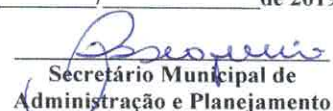
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 498  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **CLAUDIO ROBERTO SANTOS**, portador(a) do CPF nº 99935520544, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

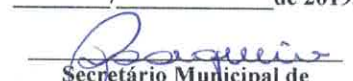
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 527  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **CRISTIANE PINHEIRO SILVA GOES**, portador(a) do CPF nº 01139911503, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de COORDENADOR(A) do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

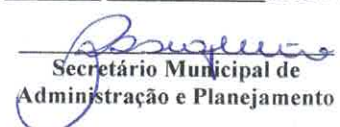
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 499  
30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **CRISTIANE PINHEIRO SILVA GOES**, portador(a) do CPF nº 01139911503, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de COORDENADOR(A) do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 528  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de DEZOITO POR CENTO, a **DAISY CRISTINA ALEXANDRE MOURA**, portador(a) do CPF nº 07116834508, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 500  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de VINTE POR CENTO, a **DAISY CRISTINA ALEXANDRE MOURA**, portador(a) do CPF nº 07116834508, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

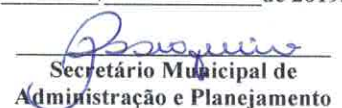
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 529  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de SETENTA E CINCO POR CENTO, a **ELIELZE DOS SANTOS LOPES**, portador(a) do CPF nº 62622986572, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de SECRETARIO EXECUTIVO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

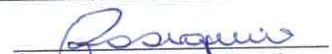
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 501  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de OITENTA POR CENTO, a **ELIELZE DOS SANTOS LOPES**, portador(a) do CPF nº 62622986572, nomeado(a) com o Cargo COMISSONADO de SECRETARIO EXECUTIVO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

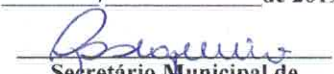
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





PORTARIA Nº 303/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **JOSE ANTONIO CALDAS**, portador(a) do CPF nº 31386555568, nomeado(a) com o Cargo COMMISSIONADO de SECRETARIO EXECUTIVO do(a) GABINETE DO PREFEITO.

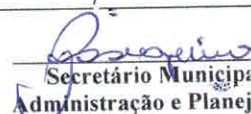
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 354/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **JOSE ANTONIO CALDAS**, portador(a) do CPF nº 31386555568, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de SECRETARIO EXECUTIVO do(a) GABINETE DO PREFEITO.

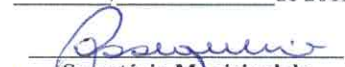
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 353/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de DEZOITO POR CENTO, a **JOSE ALEX LOPES BEZERRA**, portador(a) do CPF nº 00979395526, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

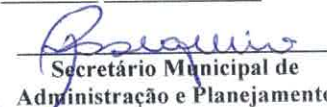
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 302/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de VINTE E DOIS POR CENTO, a **JOSE ALEX LOPES BEZERRA**, portador(a) do CPF nº 00979395526, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

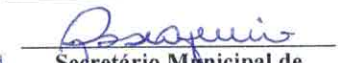
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 352/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **JEFFERSON ANSELMO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 08814423563, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

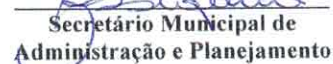
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 300/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **JEFFERSON ANSELMO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 08814423563, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

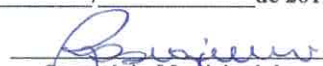
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 299/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA POR CENTO, a **IRIS NOEMIA SANTOS MOURA**, portador(a) do CPF nº 01287375570, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

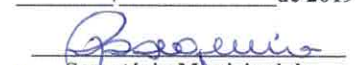
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 351/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de VINTE E SETE POR CENTO, a **IRIS NOEMIA SANTOS MOURA**, portador(a) do CPF nº 01287375570, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

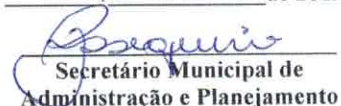
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 350/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de SETENTA E DOIS POR CENTO, a **IARA CASTOR DOMINGOS**, portador(a) do CPF nº 04420744502, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

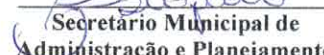
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





PORTARIA Nº 298/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de OITENTA POR CENTO, a **IARA CASTOR DOMINGOS**, portador(a) do CPF nº 04420744502, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

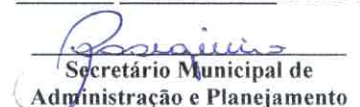
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 297/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA E DOIS POR CENTO, a **GILSON LIMA FAUSTINO**, portador(a) do CPF nº 71247025500, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

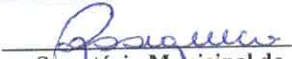
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 349/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de VINTE E NOVE POR CENTO, a **GILSON LIMA FAUSTINO**, portador(a) do CPF nº 71247025500, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

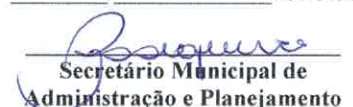
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





PORTARIA Nº 348/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de OITENTA E SEIS POR CENTO, a **FRANCIELI ARCANJO DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº 04892243507, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

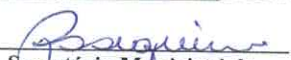
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 502  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **ENOCK TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO**, portador(a) do CPF nº 57476780515, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

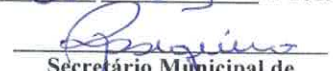
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 535  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUINZE POR CENTO, a **JERRY RICARDO GONÇALVES SANTOS**, portador(a) do CPF nº 98686542549, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

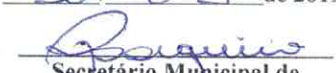
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 503  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de DEZOITO POR CENTO, a **JERRY RICARDO GONÇALVES SANTOS**, portador(a) do CPF nº 98686542549, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

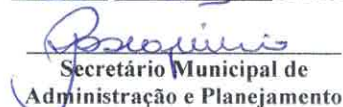
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 536  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **JOELMA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 81961499568, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR CLINICO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

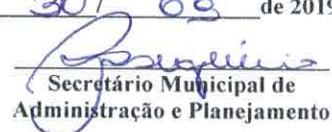
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

ao 30 de 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 504  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **JOELMA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 81961499568, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR CLINICO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

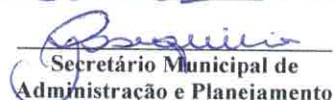
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 537  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de DEZESSETE POR CENTO, a **JOSE ISRAEL DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 58874712553, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

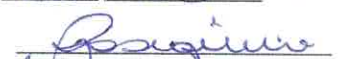
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 505  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de VINTE POR CENTO, a **JOSE ISRAEL DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 58874712553, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

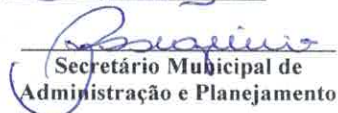
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 538  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **JOSE MAGNO GOMES**, portador(a) do CPF nº 92098223587, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de VIGILANTE do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

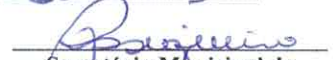
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 506  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **JOSE MAGNO GOMES**, portador(a) do CPF nº 92098223587, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de VIGILANTE do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

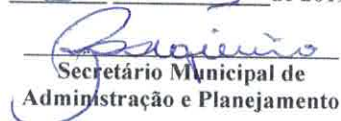
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 539  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de DEZOITO POR CENTO, a **JOSE VANILDO BISPO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 58874712553, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

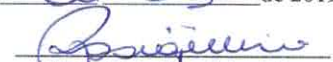
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

ao 30 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 507  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de VINTE POR CENTO, a **JOSE VANILDO BISPO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 58874712553, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

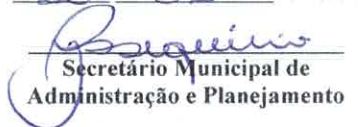
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30 / 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 540  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **LENILDO BATISTA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 00015576531, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

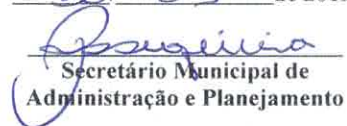
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
20/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 508  
30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **LENILDO BATISTA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 00015576531, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

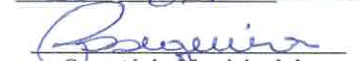
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 541  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **SESSENTA POR CENTO**, a **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 99686961534, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

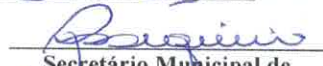
  
**JOSE MAGNO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 517  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **OZENEIDE GOMES VIEIRA**, portador(a) do CPF nº 01353494519, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

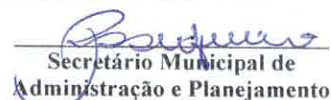
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 550  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **RIVALDO SANTOS SILVA**, portador(a) do CPF nº 96991836591, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

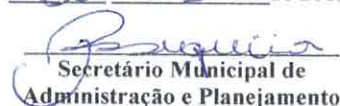
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 518  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **RIVALDO SANTOS SILVA**, portador(a) do CPF nº 96991836591, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

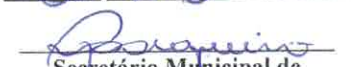
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 551  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de OITENTA E SEIS POR CENTO, a **RONALDO SANTOS SILVA**, portador(a) do CPF nº 06559086410, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

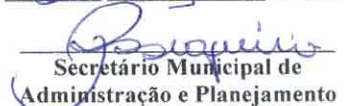
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 519  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **RONALDO SANTOS SILVA**, portador(a) do CPF nº 06559086410, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

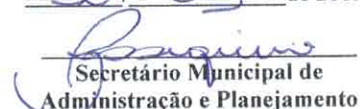
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30 de 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 552  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA E DOIS POR CENTO, a **SUELLEN HIPOLITO VIEIRA**, portador(a) do CPF nº 01579767508, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de COORDENADOR(A) do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

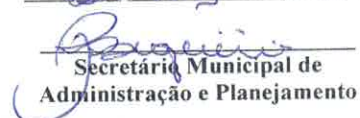
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30 09 de 2019.

  
Secretária Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 520  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA E SETE POR CENTO, a **SUELLEN HIPOLITO VIEIRA**, portador(a) do CPF nº 01579767508, nomeado(a) com o Cargo COMISSONADO de COORDENADOR(A) do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 509  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de SETENTA POR CENTO, a **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 99686961534, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

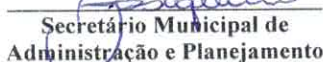
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 542  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **MARCIO RICARDO SILVA**, portador(a) do CPF nº 00575107502, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

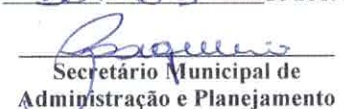
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 510  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **MARCIO RICARDO SILVA**, portador(a) do CPF nº 00575107502, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

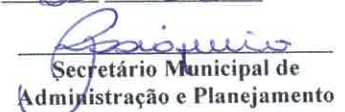
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30 de 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 543  
30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA E CINCO POR CENTO, a **MARIA ALDEANE GOMES MATEUS**, portador(a) do CPF nº 76361640515, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de TECNICO DE ENFERMAGEM TECNICO DE ENFERMAGEM do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSÉ MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 511  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **SESSENTA POR CENTO**, a **MARIA ALDEANE GOMES MATEUS**, portador(a) do CPF nº 76361640515, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de **TECNICO DE ENFERMAGEM TECNICO DE ENFERMAGEM** do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

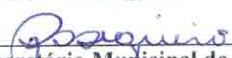
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 544  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de DEZOITO POR CENTO, a **MARIA AMELIA NASCIMENTO SANTOS**, portador(a) do CPF nº 55619533549, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de TEC. LABORATORIO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

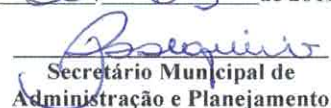
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30 de 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 531  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de DEZ POR CENTO, a **CLEYDSON BRITO NASCIMENTO**, portador(a) do CPF nº 03018209532, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

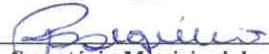
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 514  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de VINTE POR CENTO, a **MARIA EUGENERICE SILVA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 01654159590, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

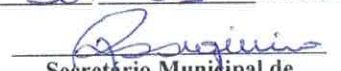
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 547  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de SETENTA E DOIS POR CENTO, a **MAYCON DEIVID SANTOS LIMA**, portador(a) do CPF nº 03766749544, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

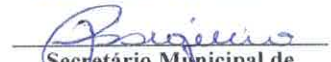
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 515  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de OITENTA POR CENTO, a **MAYCON DEIVID SANTOS LIMA**, portador(a) do CPF nº 03766749544, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

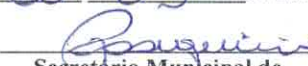
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 548  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA E CINCO POR CENTO, a **NILTON TEIXEIRA**, portador(a) do CPF nº 62622951515, nomeado(a) com o Cargo COMMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 516  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA POR CENTO, a **NILTON TEIXEIRA**, portador(a) do CPF nº 62622951515, nomeado(a) com o Cargo COMMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

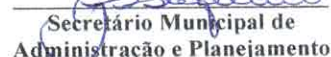
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 549  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de OITENTA E CINCO POR CENTO, a **OZENEIDE GOMES VIEIRA**, portador(a) do CPF nº 01353494519, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

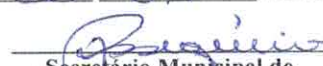
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 314/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **LUIS CARLOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 01337611506, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

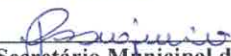
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSÉ MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato  
através afixação em local visível  
ao público. Em  
30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 532  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de DEZOITO POR CENTO, a **KATIANE SILVA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 02546937502, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 533  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **LUANA SILVA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 07364413529, nomeado(a) com o Cargo COMISSONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 513  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA POR CENTO, a **MARIA ELISSANDRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 01513922505, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

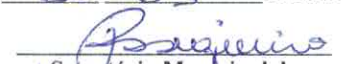
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





PORTARIA Nº 316/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPATÁ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **MANOEL MESSIAS CORREA CARDOSO**, portador(a) do CPF nº 25502673898, nomeado(a) com o cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japata/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**  
Declaro ter publicado este ato  
através afixação em local visível  
ao público.  
Em 30/09 de 2019.  
Secretario Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 545  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de VINTE E SETE POR CENTO, a **MARIA ELISSANDRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 01513922505, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

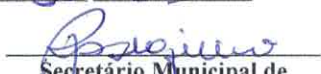
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 546  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de DEZOITO POR CENTO, a **MARIA EUGENERICE SILVA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 01654159590, nomeado(a) com o Cargo COMISSONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

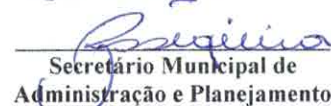
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





**PORTARIA Nº 318/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 88153983504, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

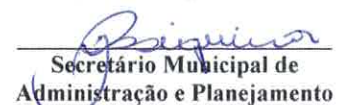
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em  
ao 30 público. Em 09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 367/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA POR CENTO, a **MANOEL MESSIAS LUCAS DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 07558425530, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE TURISMO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

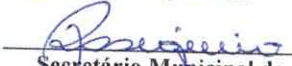
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 317/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA E TRÊS POR CENTO, a **MANOEL MESSIAS LUCAS DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 07558425530, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE TURISMO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSE MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





PORTARIA Nº 366/2019  
30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **MANOEL MESSIAS CORREA CARDOSO**, portador(a) do CPF nº 25502673898, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

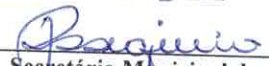
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
JOSE MAGNO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato  
através afixação em local visível  
ao público. Em  
30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 530  
30 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA POR CENTO, a **BRUNO SILVA CAJÉ**, portador(a) do CPF nº 07159970500, nomeado(a) com o Cargo COMISSONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

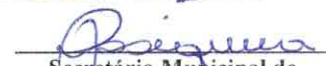
Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

ao 30/09 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento